



**COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
AUTOS 011/2025**

No terceiro dia do mês de setembro de 2025, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, (pág.046), o Processo de Sindicância Administrativa de encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos autos **011/2025** com a absolvição dos servidores A.H de A de matrícula nº355.190 e C. E B de matrícula nº355.7333, com fundamento no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2025.

Atenciosamente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº165/2025 - Data: de 03
de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO ALVES GODOI
Data: 03/09/2025 09:58:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GM Adriano Alves Godoi
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria
037/2025